

3

DIRECÇÃO



C.M.P. AG

1mg

C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C. - 1.ª Rep.ªº (Central)
Requer.º n.º 9021

Regist.º em 26 MAR 1942

Exmo. Senhor
DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Pôrto, 29, APR, 1942
O Presidente,

LICENÇA N.º 166
Tratada da Câmara Municipal do Porto

Adriano Alves Bica residente na rua do Alto n.º 14 pretende modificar porta e janela da frente e abrir janelas, e construir varanda no seu prédio, ora uma vez citado pede à Exma. Câmara para que lhe cancele a respectiva licença pelo prazo de 60 dias e de harmonia com o projecto junto respeitamentos.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
30 MAI 1942
ENTRADA

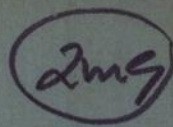
P. deferimentos.
Porto, 30 de Março de 1942
Adriano Alves Bica

- 2 telas do projecto e 2 cópias*
- 1 " da planta topográfica e 2 cópias*
- 1 memoria descritiva e uma cópia*
- 1 termo de habilitação*

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
26 MAR. 1942

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 27/3/1942

mutuante



Tenho de responsabilidade

2

O abaixo assinado Luiz
Tenira Bastora, mestre de obra de
planeado pela Escola Industrial de
Famos Manoel, morador no Lugar
do Brás-Olhos 1220 Emagracado, de
classe que para todos o efeitos da
legislação em vigor, assume a
responsabilidade resultante da di-
recção da obra que o Sr. Adriano
Alves Bica pretende levar a efeito
no seu prédio na rua do Alto n.
14.

Porto, 26 de Março de 1942
Luiz Tenira Bastora

Reconheço a

assinatura supra.

PORTO 26 MAR 1942
O ajudante do notário Dr. Donce

insanece





3mg

APROVADO

Pôrto, de 29 ABR. 1942 de 19
O PRESIDENTE.

Memoria discriptiva 3

Refere-se o projecto a modificação na fachada principal de uma porta em janela e uma janela em porta, e na fachada lateral abrir duas janelas para dar luz e ar, e construir no 1.º andar uma varanda em cimento armado e tijolo, construir uma X.V.C. e cobrir com uma placa de cimento a varandinha. No rés-do-chão será construída uma divisória em madeira e fargueada pelas duas faces. No X.V.C. do rés-do-chão será demolida a divisória existente e construída outra em tijolo, anexo em cimento e arca sendo as paredes laterais a cimento com 1,60 de altura sendo o solo também em cimento. A janela e porta da fachada principal serão as mesmas, sendo apenas mudadas. Os caixilhos das janelas e porta da varanda serão em cantinho devidamente bem pintados. As paredes da varanda serão em tijolo e revestidas a cimento e arca. A cobertura da varanda será em telha de tipo marrelha sendo os barstamente em pinho nacional com as cercas usas. O X.V.C. do

1.º andar será revestido interiormen-
te em cimento até 1,60 de altura sendo
as paredes em tijolo assente em cimento
e revestidas a cimento e areia.

Os iglotes serão ligados ao existente.
Será observado o projecto e regulamen-
to de Salubridade e municipal em
vigor.

Pont. 26 de Março de 1942
Luiz Pereira de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 11452 { 9155
11018 Fl. 267

Porto, 27 de Fevereiro de 1942

O Eng.º Chefe

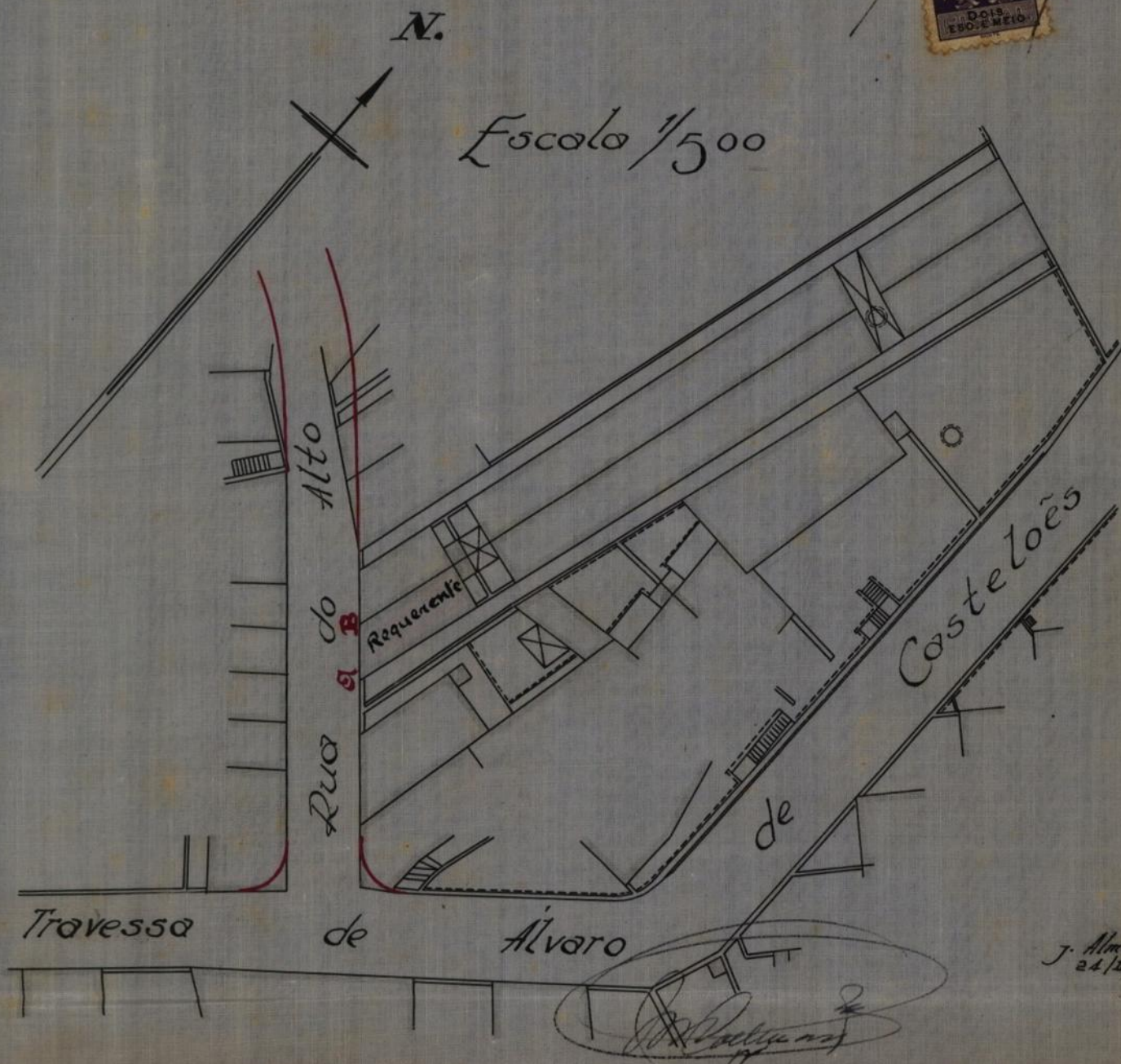
Remissão de 2m 10

Modificar prédio

4

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).



J. Almeida
24/II/1942

Requerente:

Adriano Alves Bica

Rua do Alho nº 14

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 6 de Abril de 1942

Satisfaz

Escala 1/50

OMP
AG

6 mg



Fachada - Principal

30-
DIRECÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 10759
23 ABR. 1942

Regist.º em _____

Zmey

CMP
AG

Junte-se ao respectivo processo
Porto, 23 de Abril de 1942
Alc
Presidente

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal do Porto

Adriano Alves Bica, residente na rua do Alto, nº 14,
vem em aditamento ao projecto registado sob o nº 9021/42
juntar os necessários cálculos de betão armado; e assim

Pede deferimento

Pôrto, 23 de Abril de 1942

Pelo requerente,

Aut. m. d. l.

2.ª

Anexos: termo de responsabilidade; cálculos em duplicado.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
30 MAI 1947
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
23 ABR. 1942
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 24 / 4 / 1942

medeiros



8m9

CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, António Alla, Engenheiro Civil pela Universidade do Pôrto, com escritório na Avenida dos Aliados, nº 151-3º, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra de betão armado que o Exmo. Snr. Adriano Alves Bica pretende realizar na rua do Alto nº 14., de harmonia com o projecto registado sob o nº 9021/42.

Pôrto, 23 de Abril de 1942

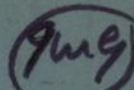
António Alla
Eng. Civil (P.)

António Alla Assinatura *António Alla*
Pôrto, 28 ABR. 1942

O Ajudante do notário Dr. Torres



Titada *António Alla*



APROVADO

Pôrto, de 29 ABR. 1942 de 19
O PRESIDENTE.

CÁLCULOS DE BETÃO ARMADO A QUE SE REFERE O PROJECTO DO
EXMO. SNR. ADRIANO ALVES BICA, REGISTADO SOB O Nº 2021/42.

Cálculos segundo o actual Regulamento do Betão Armado.

Objecto da obra: pavimento da varanda constituído por uma laje armada na direcção do vão menor e apoiada em parede de alvenaria e numa viga; cobertura-terraço da carvoeira constituída por uma laje apoiada pelos 4 lados em paredes de alvenaria e de blocos.

LAJE DA VARANDA - vão teórico = $1,0 + 0,10 = 1,10$ m.

Esta laje terá a espessura de 0,08 m. e será armada transversalmente com $7 \phi 1/4"$ por metro e longitudinalmente com $4 \phi 1/4"$ por metro.

VIGA DA VARANDA - vão teórico - $2,20 \times 1,05 = 2,30$ m.

secção arbitrada - $0,15 \times 0,22$ m.

Cargas: carga permanente $0,15 \times 0,22 \times 2400 = 80$ kg/m.

pêso da laje e sobrecarga $0,50 \times 440$ kg. = 220 "

pêso do tapamento de tijolo = 300 "

pêso do telhado = 50 "

carga total = 650 "

Momento flector máximo: $M = 650 \times 2,3^2 : 8 = 430$ kgms.

Altura útil: $h = 0,375 \sqrt{430 : 0,15} = 20$ cm.

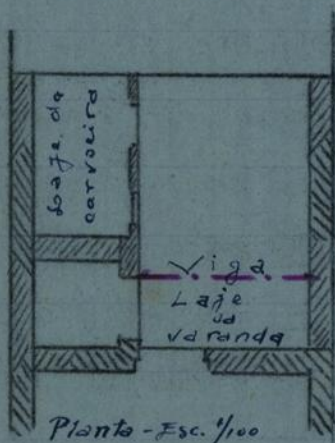
Armadura: $A_a = 0,253 \times 0,15 \sqrt{430 : 0,15} = 2$ cm².

Empregaremos uma viga com a secção total de $0,15 \times 0,22$ m., armada com $4 \phi 3/8"$ com 2,84 cm². de secção. Metade destas barras dobra para junto dos apoios a $1/5$ do vão.

Esfôrço transverso: $T = 650 \times 2,3:2 = 748 \text{ kg}$. Tensão tangencial: $t = 748:15 \times 18 = 3 \text{ kg/cm}^2$. Aplicaremos estribos de $\phi 1/4''$ espaçados 0,20 m.

LAJE DA CARVOEIRA - vão teórico = $1,30 + 0,10 = 1,40 \text{ m}$.

Empregaremos uma laje com a mesma espessura e armaduras da laje da varanda.



Pôrto, 23 de Abril de 1942

Antônio
Eng. Civil

Escudos 11965-

Talão N.º 1711

284 / 1942



72526
10mg

Registo

N.º 9021

Data 26/3/742

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Adriano Alves Bica

Local: q. do Alto n.º 14

Especificação da obra: Modificar prédio

Responsável: Luiz Ferreira Barbosa

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria

Prazo da execução 3 meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	<u>3</u> meses — dias	10\$00 ✓
» licença	<u>3</u> meses — dias	32\$50 ✓
» superfície:		
para habitação:	<u>45</u> m. q. a <u>1\$00</u>	2\$25 ✓
para fins comerciais ou industriais:	— m. q. a \$	\$
» terraço	<u>35</u> m. q. a \$	\$
» telheiro ou capoeira	— m. q. a \$	1\$90 ✓
» muro de vedação	— m. l.	\$
» logradouro	— m. q.	\$
» modificação de fachada:		
janelas		\$
m. q. de fachada a 3\$00		\$
» varanda ou sacada	— m. l. a \$	\$
» corpo saliente	— m. l. a \$	\$
» alpendre	— m. l. a \$	\$
» numeração — números		\$
» alinhamento ou implantação	— m. l.	\$
Impresso		\$

ADICIONAL de 30% 45\$65
IMPOSTO DE SANIDADE: 14\$00 ✓

Para a Câmara \$
» o Estado \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$
Do pavimento \$
Total 100\$00 ✓
4.50 75\$65

MEDIU:

Domínguez

Averbado no Boletim n.º 317
Alcáide

TAXOU:
Uesley
CONFERIU:
Almeida

11mg

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

URBANIZAÇÕES URBANAS

CMP
AG

Iní. ... do n.º 90 21 / 42 o qual contém seis
documentos originais e necessarias cópias.

28 / III / 1942

Diriz Trac

A 1.ª Rep. - Urbanizações, Conselho de Estética,
Inspeccão de Saúde, Bat. e Sap. Bombeiros
e 3.ª Rep. - Arrecadamentos para se signarem informas.
Perto 28 de março de 1942

1.ª REPARTIÇÃO

Urbaniz. e Expropriações

Registrada: 30 / 3 / 1942

Fernando Loureiro

Pauens

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Nível de soleiras: Constituída com as soleiras existen-
tes. Requer a verificação.

Numeração: À porta a abrir compete o n.º 12.
Não paga taxa, porque já existe.

1. IV - 1942

Luís de Figueiredo

Adelcoro de Amorim

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 6 de Abril de 1942

Satisfaz

Pauens

Amorim

Luís de Figueiredo

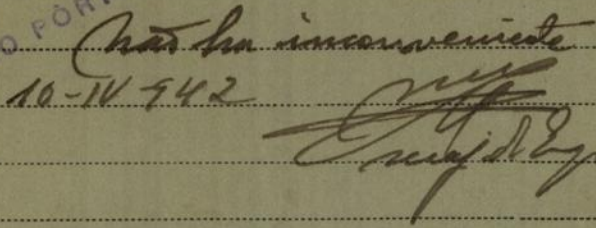
2 Satisfaz

4

4/2

Amorim

INSPECÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO



LIGAÇÃO DE ÁGUAS PL

Chas. E. - President Municipal

Ludemann
14-4-842

Quanto ao projecto da obra: São satisfaz. Deve apresentar os cálculos da obra de betão armado a que se refere na Memória Descritiva.

Dê-se conhecimentos.

14. April. 1942

14. flint. 942
g. box in mounds found cap

Junta-se o documento n.º 10757/12, o qual contém três documentos originais e cópias.

24, 4, 942

unfettered

Quanto ao projecto da obra: *Satis faz*

Quanto ao saneamento: Satisfaz

Prazo para execução: 90 dias por não ser regulamentar o prazo pedido.

24 ABR. 1942

J. Boardman Hudson

9021/42

12mg

clif

CMP
AG

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 25. IV. 42

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Barru

Em termos de deferimento

Porto, de 28 ABR. 1942

O Director

pru



13mg

CMP
AG

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 74

Esc. 100\$00

Pela presente guia vai Adriano Alves Bica

entrar no cofre municipal com a quantia de cem escudos

para garantia à licença de modificar prédio

L. do Alto - 14

Registo n.º 3027/42

Pôrto e 3.ª Direcção, 28 de Abril de 1942.

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

[Signature]

Pelo Chefe da Repartição,

[Signature]

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 28 de ABR 1942 de

O Tesoureiro,

[Signature]

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 166 de 1942 para obras particulares de 6.ª categoria.

Local Rua do Alto nº 14

Especificação da obra modificar predio

Nome do técnico responsável Luiz F. Barbosa

Prazo 90 dias

De harmonia com o despacho de 29 de Abril de 1942 dado ao requerimento registado sob o n.º 9021 de 1942, é concedida a Adriano Alves Bica a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 28 de Julho de 1942.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

a) Nível de soleiras: cruzetadas com as soleiras existentes. Tem que requerer a verificação

b) Numeração: á porta a abrir compete o nº 12

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 4 de Maio de 1942.

Guilherme Borges Pereira, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 674

Registou

Conferiu

Pereira

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registro do termo de responsabilidade	10\$ 00
» licença	32\$ 50
» superfície:	
para habitação	2\$ 25
para fins comerciais ou industriais	\$
» terraço	\$ 90
» telheiro ou capoeira	\$
» muro de vedação	\$
» logradouro	\$
» modificação de fachada:	
.....janelas	\$
.....m. q. de fachada	\$
» varanda ou sacada	\$
» corpo saliente	\$
» alpendre	\$
» numeração	\$
» alinhamento ou implantação	\$
.....	\$
Impresso	\$
	14\$ 00

ADICIONAL DE 30 % 14\$ 00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
» o Estado	\$

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$
	100\$ 00

Total 159\$ 65 = 159\$ 65

78.
DIRECÇÃO



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 28 AGO. 1942
O Director.

primeira

Ex.ª Sr.

C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C. - 1.ª Rep. (Central)

Requer.º n.º 14121

Regist.º em 26 JUN. 1942



LICENÇA Nº 115
de 16 de Junho de 1942
Averbado no Protocolo nº 3327
R. Leim

Presidente da Câmara Municipal
do Porto.

Adriano Alves Bica residente na
Rua do Alto numero 14 tendo terminado
as obras que constam da licença nº 166
de 1942 para modificar o prédio na rua
acima citada pede à Ex.ª Câmara a vistoria
e assim

Pede deferimento

Porto, 26 de Junho de 1942
Adriano Alves Bica

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
30 MAI 1947
ENTRADA

Em 17. VII. 1942

Está conforme
Hay

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
26 JUN. 1942

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 24/6/1942

multado

Aguarda o depósito

Escudos 38,00
Talão N.º 4463
101 91 1942



16mg

Registo { N.º 14121
Data 26.6.42

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Adriano Que Bica
Local: Rua D. Afonso, 14
Número da licença da respectiva obra: 166/42
Número de fogos a habitar: _____
Número de estabelecimentos, etc. a ocupar: _____
Data da vistoria verificadora: 11/8/42

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo 100\$00
— fogos a mais - \$ -
— ocupações - \$ -

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento - \$ -
— pavimentos a mais - \$ -

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

1 fogos a 10\$00

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

— pavimentos para com.º ou ind.ª a - \$ -
» » garagens, etc. a - \$ -
» » outros fins a - \$ -

ADICIONAL DE 30 % 3\$00

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14372 25\$00

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara 30\$00
» » do Estado 30\$00

Total — Esc. 38\$00

100\$00

60\$00

16
38
79\$00

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cento e sessenta
escudos, relativa a preparos e vistoria.

Porto, 29 de Junho de 1942

Falut no 2938

Em: 160.00

29/6/42

[Signature]

[Signature]

Foi feita a necessária vistoria pela qual
se verificou que as obras foram feitas
de acôrdo com a... licença... concedida...
e projecto aprovado, como consta do
respectivo auto. Não há pois inconveni-
ente em conceder a licença de hab.
— que se pede.

28. AGO. 1942

[Signature]

17me

Auto de Vistoria



Aos oito do mês de Agosto de mil nove-
centos e quarenta e dois, compareceram na Rua do Rêgo
n.º 12

desta cidade, os peritos Manuel Monteiro,
médico, e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que o prédio que Adriano Alves Pica
modificou

ao abrigo da licença N.º 166 de 1942

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Manuel Monteiro
Guilherme Bomfim Barreiros

Guilherme Bomfim Barreiros



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

CMP
AG

LICENÇA N.º 1186 de 194 para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua do Alto nº 12

Número da licença da respectiva obra 166 de 1942

Número de fogos a habitar Um

Número de estabelecimentos, armazens, garagens, etc. a ocupar

Data da vistoria verificadora 11 de Agosto de 1942

De harmonia com o despacho de 28 de Agosto de 1942 dado ao requerimento registado sob o N.º 14121 de 1942 é concedida a Adriano Alves Bica a presente licença de habitação relativa a modificação de prédio sito no local acima referido e que fo i modificado ao abrigo da licença N.º 166 de 1942, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

Condições impostas

—As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

—As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

—A construção só pode ser utilizada a partir do dia 16 de Setembro de 1942 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 16 de Setembro de 1942.

Augusto Vasconcelos da Fonseca Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Registou

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo	100\$ 00
..... fogos a mais.	\$
..... ocupações	\$

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento	\$
..... pavimentos a mais	\$

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

..... fogos a	\$	10\$ 00
-------------------------	----	---------

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

..... pavimentos para com.º ou ind.ª a.	\$	\$
..... » » garagens, etc. a.	\$	\$
..... » » outros fins a	\$	\$

Emolumentos	\$
-----------------------	----

Impresso	\$
--------------------	----

ADICIONAL DE 30 %	3\$ 00
-----------------------------	--------

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14372	25\$ 00
---	---------

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara	30\$ 00	
» » » do Estado	30\$ 00	60\$ 00

Total—Esc.	198\$ 00
--------------------	----------

38
DIRECÇÃO

7252



1942
C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 14120

Regist.º em

26 JUN 1942

CMP
AG

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 15 AGO 1942
Director.

Ex.º Sr.
Razem

Resposta no Livro de Porto

Presidente da Câmara Municipal do
Porto.

Adriano Alves Bica residente na Rua
do Alto numero 14 tendo obtido a licença
no 166 de 1942 para modificar o prédio na
Rua acima citada pede à Ex.ª Câmara a
verificação do nível de soleiras e assises.
Pede deferimento

Porto, 26 de Junho de 1942
Adriano Alves Bica

27
C. M. P.
ARQUIVO GERAL

30 MAI 1947

ENTRADA

Avorçado no Boletim

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO

26 JUN. 1942

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 27/6/1942

mutuista



20mg



Câmara Municipal do Porto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 14120

Data 26/6/942

Requerente: Adriano Alves Bica

Morada:

Situação da obra:

Especificação da obra:

Licença N.º 166 de 4 de maio de 1942

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriação

Registada em 27 / 6 / 1942

Flintuloste

Bica

Verifiquei o nível da soleira. Está conforme.

29-VII-942

Superfície
V.

Ord. cronte. am

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar - 2
28-942

[Signature]
V.
[Signature]

39
DIRECÇÃO

6721



(21me)
C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.º Rep.ºº (Central)

Requer.º n.º 9760

Regist.º em 7 ABR. 1942

CMP
AG

Ex.º Sr. Presidente da Câmara
Municipal do Porto:

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 13 MAI 1942
O Director,

Averbado no Boletim n.º 319

Caro
Leuís dos Santos Vieira, residente
na rua de Agramonte nº 86, tendo obtido
a licença nº 166 de 1941 para reparar
predio na rua de Carreira nº 369, vem
pedir a V. Ex.ª se aigue mandado-lhe ve-
rificar o alinhamento.

Pe de deferimento
Porto, 7 de Abril de 1942

Pelo seguinte,
José d'Oliveria

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

30 MAI 1947

ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 8 / 4 / 1942



Justiça

30 7252

2349



C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 14122

Regist.º em 26 JUN. 1942



DIRECÇÃO

Deferido em vista da informação
Pôrto, 31 / 8 / 1942
O Director dos Serviços de Finanças,

Alcaxar
1194

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
30 MAI 1947
ENTRADA

Averbado no Boletim n.º 335
Reun

Presidente da Câmara Municipal do Porto.

Adriano Alves Bica residente na Rua do Alto numero 14 tendo terminado as obras que constam da licença junta nº 166 de 1942 na Rua acima citada pede à Ex.ª Câmara o levantamento do respectivo depósito e assim

Pede deferimento

Porto, 26 de Junho de 1942

Adriano Alves Bica

Foi passada a guia de levantamento e depósito de Esc. 100 \$ 00
a que se refere este requerimento,
em 8 de 9 de 1942
O Chefe de

C. M. P.
Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 1351
31 de 8 de 1942

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
26 JUN. 1942
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 22 / 6 / 1942

Em cumprimento do despacho supra foi passada a guia de levantamento Nº 1202 que a esta data foi entregue ao interessado.
Fazenda Municipal 10 de 9º de 1942



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente:

Adriano Alves Pica

Local:

Rua D. Afonso, 14

Especificação da obra:

Modificar prédio

Licença N.º

166 de 4 de Maio de 1942

Importância depositada:

100.000

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 27 de 6 de 1942

António Bolota

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está
em termos de deserimento

Fecho, 31 de VII de 1942

D. de Amorim

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido
dentro do prazo estipulado por deliberação ca-
marária de 6 de Junho de 1942.

Porto, 4 de Agosto de 1942

[Signature]

2483.
mg.



Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado, merece deferimento.

Pôrto, 28. AGO. 1942

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Baneir

A DIRECÇÃO *Dr S. F.*

28. AGO. 1942
DIRECTOR.

Baneir

Em condições de deferimento, em vista das informações anteriores.

Pôrto, 31 de 8 de 1942

Repartição da Contabilidade
O Chefe da 1.ª Secção

Direcção dos Serviços de Emissão
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO
Período 31/8/1942
[Signature]